



Editor-coordenador  
Luiz Lasserre

salvador@grupotarde.com.br

REGIÃO METROPOLITANA



TRÂNSITO Acompanhe a situação do tráfego de veículos na capital pelo portal

www.tarde.com.br

# SAÚDE Feira, Riachão do Jacuipé, Salvador e Ribeira do Pombal serão as primeiras cidades a contar com nova tecnologia

## Teste detecta chikungunya em 20 minutos

LUANA ALMEIDA

A partir da próxima semana, agentes de saúde de Feira de Santana, Riachão do Jacuipé, Salvador e Ribeira do Pombal poderão fazer testes rápidos, via smartphone, para diagnosticar dengue e chikungunya em 20 minutos.

A nova tecnologia integra a campanha 2015 de combate às doenças, lançada ontem pelo secretário da Saúde do estado, Fábio Vilas-Boas, no auditório do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-BA), em Brotas.

O exame será oferecido gratuitamente em postos de saúde e ações domiciliares. Para fazê-lo, será usada só uma gota de sangue do paciente com sintomas.

O resultado estará disponível para consulta em 20 minutos e conta com 99,8% de precisão. Antes, amostras de sangue eram enviadas para análise em um laboratório do Pará e o resultado demorava até 60 dias.

Além de maior celeridade

no diagnóstico, o teste custará R\$ 50 aos cofres públicos, valor inferior ao exame financiado anteriormente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), que chegava a R\$ 1 mil.

Na primeira fase da campanha, serão distribuídos mil testes e com aparelhos com GPS para as quatro cidades baianas apontadas como prioritárias por conta dos altos índices das doenças nos últimos meses. Os agentes envolvidos na manipulação dos smartphones serão treinados amanhã.

Ao final da 1ª etapa, a Sesab

## 2.894

**casos suspeitos foram notificados nos dois primeiros meses do ano na Bahia, segundo a Sesab - o que representa queda de 16,89% em relação a igual período de 2014**



Marco Aurelio Martins / Ag. A TARDE

### Exame feito via smartphone conta com 99,8% de precisão

Resultado da Concorrência Nº 01/15-SAAE. Proc. Adm. Nº 02/15 - Processo Homologado em 08/03/15. Objeto: execução de obras de pavimentação em diversos bairros da cidade de Juazeiro, referente ao contrato 223-9148-82/2009. Lote 01 - Construção Engenharia Ltda, valor global de R\$ 227.037,48. Jucelia Bonfim G. de Oliveira Rodrigues, Presidente da CPI.



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO**  
Resultado da Concorrência Nº 01/15-SAAE. Proc. Adm. Nº 02/15 - Processo Homologado em 08/03/15. Objeto: execução de obras de pavimentação em diversos bairros da cidade de Juazeiro, referente ao contrato 223-9148-82/2009. Lote 01 - Construção Engenharia Ltda, valor global de R\$ 227.037,48. Jucelia Bonfim G. de Oliveira Rodrigues, Presidente da CPI.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 70/2015**  
Empresa ARAUJO DURAKS ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 11087577/0001-07 Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**  
CNPJ Nº: 14.222.277/0001-73  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRATARA**  
CNPJ Nº: 13.798.384/0001-81  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL**  
CNPJ Nº: 16.137.291/0001-02  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA**  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA**  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA**  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA**  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

avaliará os resultados e, em seguida, disponibilizará novos aparelhos. "O agente põe a gota de sangue sobre uma fita acoplada ao aparelho, preenche o aplicativo com informações do paciente, sintomas e aguarda a reação. Se aparecerem duas linhas, o resultado é positivo para alguma das doenças. Uma linha é negativo. A leitura leva em conta o resultado da reação associado aos sintomas", explicou o secretário.

**Mapeamento**  
O 1º lote de testes foi custeado pela Sesab. A partir da 2ª fase da campanha, o gasto será financiado com cerca de R\$ 12 milhões, oriundos do governo federal.

A nova tecnologia, segundo Vilas-Boas, evita interpretações diferentes do exame, além de informar o local de maior número de casos - imprescindível para o controle de possíveis surtos.

Assim que o resultado estiver pronto, a central da Sesab aciona o plano de controle e combate à dengue e chikungunya, cuja atuação é integrada aos municípios.

"Com o GPS, é possível saber, em tempo real, onde o doente está. Assim, podemos intensificar as ações de combate a *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* em áreas específicas", disse o secretário. A ação dos agentes de endemias, que atuam diretamente no combate aos mosquitos, entretanto, continua a cargo das prefeituras.

A adaptação do teste rápido foi desenvolvida pela empresa brasileira OrangeLife e o infectologista Roberto Badaró, subsecretário da Saúde. Conforme Fábio Vilas-Boas, está em negociação a implantação de uma filial da empresa na Bahia, para fabricação dos reagentes usados no exame.

"Ainda não há prazos, mas será implantada no Parque Tecnológico, na Paralela. A intenção é que a tecnologia abasteca a Bahia e seja exportada para outros estados e países", explicou.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**  
CNPJ Nº: 14.195.333/0001-28  
Objeto: Contratar empresa p executar Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberca c/ Vestiário na sede conforme Termo de Compromisso PAC2 10191/2014 transcendência oriunda FINE. Vº G100 R\$ 509.365,55. Vigência: 09 meses Doz Dez Lúd 02.04.000. Ativação 1.016; loteamento 51; Fonte: 24. D.J.A.S 06/03/2015 S. Dourados/MS. José Milton F. de Souza-Prefeito

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**  
A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 009/2015. Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, serviços comuns para manutenção e rescapação das estradas vicinais do município. Sessão de Abertura: 24/03/2015, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em Endereço Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá - BA. Fax: (73) 2256-8100. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, no endereço: Prefeitura Municipal, Contatos: Vadilson Teles, Tel. 08X73 - 3256-8100, Ituberá, 05 de março de 2015. VADILSON TELES SANTOS-Portaria nº 02 de 16 de janeiro 2015. Processo nº 009/2015.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ALAGOINHAS**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Alexandre Oliveira Moraes Sampão, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício DA COMARCA DE ALAGOINHAS Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento do disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. THIAGO DUTRA DAMASCENA, CPF nº 029.088.005-00, e sim se casado for, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8553122863, garantido por alienação fiduciária, firmado em 31/05/2011, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rua 3, MACHADO DE ASSIS, RES. NOVO HORIZONTE, Nº 137, DO LIT. 42, MANGACÁ - ALAGONINHAS, registrado sob nº da matrícula 3.247. Assim, procede a intimação a V/S, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica, desde então, Senhor(a), identificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, aos 06 de março de 2015. O(A) Oficial(a) Alexandre Oliveira Moraes Sampão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ROODVIÁRIOS DE PASSAGENS, CARGAS, FREIAMENTO, TURISMO E PESSOAL DE APOIO DE VITORIA DA CONQUISTA BAHIA.  
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Rodoviários de Passagens, Cargas, Freioamento, Turismo e Pessoal de Apoio de Vitória da Conquista - Bahia, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação trabalhista vigente convoca todos os empregados das Empresas Vitória Lúcia, Vitória Nova Horizonte Ltda, Alto Viçoso Camurupê Ltda, Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda, e os demais empregados das empresas de transporte rodoviário de cargas e transporte rodoviário de passageiros, com data-base no mês de junho, lotados na base territorial de unidade, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2015, às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e às 10:00h, na sede do Sindicato, sito na Av. Santa Helena, 48, Bairro Summit, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações de aumento salarial, para de 2015/2016; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com as empresas acima mencionadas, mediante arbitrar o instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Autorizar o decanato municipal de Combinação Econômica; d) Autorizar o decanato de Contribuição Assistencial; e) O que ocorrer na Assembleia Geral Extraordinária, a reunião convocada para o dia 10 de março de 2015, iniciada às 09:00h, e